SENTENÇA

Processo n°: 1010223-24.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Levantamento de Valor

Exequente: **José Carlos Didone**Executado: **'Banco do Brasil S/A**

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro, em favor do exequente, o levantamento do valor depositado às fls.55. Expeça-se mandado.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 09 de março de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA